



Ofício nº 185/2023/GP

Pato Branco, 23 de fevereiro de 2023.

Prezada presidente Thania Maria Caminski Gehlen

Vimos através deste encaminhar memorando 4.296/2023 da Secretaria Municipal de Agricultura com impedimento técnico a emenda impositiva individual nº 01/2022.

Ademais, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e apreço.

ROBSON CANTU

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E66B-EC3F-D56C-038E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROBSON CANTU (CPF 441.XXX.XXX-68) em 23/02/2023 10:35:45 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E66B-EC3F-D56C-038E>

Memorando 4.296/2023

De: Marciani S. - SA

Para: PROJ - EMENDAS IMPOSITIVAS - Emendas Impositivas P. Bco - A/C Maristela C.

Data: 17/02/2023 às 14:26:33

Setores envolvidos:

SA, PROJ - EMENDAS IMPOSITIVAS

Impedimento Técnico

Prezada,

Em atenção à Emenda Individual nº 1/2022, de autoria do Vereador Dirceu Boaretto, a qual prevê a destinação de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para fomento ao Evento da Mulher Agricultora, vimos através do presente solicitar vossa autorização para utilizar o recurso no decorrer do exercício de 2023, em mais de um evento destinado às mulheres agricultoras, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Agricultura pretende realizar dois eventos dessa natureza, durante esse ano.

Outrossim, considerando que o referido valor foi alocado na dotação “3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ”, e que não é possível realizar a contratação de *coffee break* por meio dessa rubrica, solicitamos autorização para contratar o aludido produto através da dotação correta, qual seja, “3.3.90.30.07.99 – Outras despesas com gêneros alimentícios”, e posteriormente suplementar essa dotação com os recursos remanescentes na dotação indicada na Emenda.

—
Marciani Dos Santos

Assistente em Gestão



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BA54-AE36-D942-85CC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA CASIRAGHI ZANON (CPF 942.XXX.XXX-20) em 17/02/2023 14:28:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/BA54-AE36-D942-85CC>